



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09  
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ  
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

## Despacho 03 Quanto ao Recurso Tomada de Preços 06-2021

### **I – RELATÓRIO**

O Município de Manfrinópolis promoveu licitação na modalidade Tomada de Preços 06-2021 processo administrativo nº 238/2021, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica em diversos trechos de rodovias municipais conforme memorial descritivo, planilhas e projetos**”.

a) Ao termino da fase de Habilitação a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.056.615/0001-44, manifestou intenção de recurso em face:

I: Conforme consta nos autos a proponente PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME apresentou suas razões tempestivamente.

II: A proponente B & B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não apresentou suas razões.

II: O atestado de capacidade técnica da proponente B & B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sendo que o mesmo foi concedido pela própria proponente para o engenheiro indicado como responsável técnico.

### **II – Dos Fatos**

fora convocado o profissional de Engenharia da Municipalidade Sr Daniel Luz dos Reis para auxiliar e abrir demanda junto ao CREA para instrução do processo.

Em 28/01/2022 foi repassada a informação de que o CREA/Pr está realizando diligencias para dirimir as questões levantadas do caso em tela conforme documento em anexo ao presente despacho.

Na mesma data a proponente B & B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, encaminhou via e-mail Declaração de Desistência de Proposta conforme documentos em anexo ao presente.

Diante dos fatos e em consulta ao ato convocatório verificou-se que o mesmo exige garantia de manutenção de proposta senão vejamos:

**Garantia de Manutenção de Proposta: de 01% do valor da Proposta, optando por uma das formas previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8666/93.**

Ainda no mesmo edital de licitação no item 17.9 consta:

**17.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:**

**a) retirar os envelopes nº 1 – habilitação preliminar e/ou nº 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;**

**b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.**

A Comissão Permanente de Licitação diante do que fora infra citado verificou que a proponente B & B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou garantia de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09  
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ  
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

proposta em forma de apólice de seguro com a empresa Junto Seguros S.A CNPJ nº 84.948.157/0001-33 com apólice 01-0775-0352609.

Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório a Comissão Permanente de Licitações respaldada no item “17.9” alínea “a” retirar os envelopes nº 1 – habilitação preliminar e/ou nº 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação; encaminha o presente processo para a Procuradoria Jurídica para dar início ao processo para resgate da garantia de proposta diante da injustificada desistência da proposta apresentada no certame pela proponente.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação solicita parecer e autorização para exclusão da proponente para que possa se dar seguimento ao certame para assim evitar maiores prejuízos a Administração pública causados pelo atraso e morosidade do processo.

Ainda aguarda-se a manifestação oficial do CREA-PR referente a demanda aberta Pelo Município de Manfrinópolis em relação ao atestado de capacidade técnica acervado pelo órgão (CREA-PR), para análise.

O andamento do processo não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas em edital de licitação Tomada de Preços 06-2021 bem como na Lei Federal 8.666/93 em desfavor da proponente.

Encaminha-se o presente processo para a Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer e abertura de processo de resgate da garantia de proposta, ainda encaminhe-se o presente processo a autoridade Superior para tomar ciência e emissão de despacho quanto ao assunto em tela.

Superadas as solicitações feitas através deste documento remeta-se novamente o processo a Comissão Permanente de Licitações para que se dê andamento no processo com a convocação das demais proponentes para abertura dos envelopes de propostas das Habilitadas.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2022.

  
**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação



**licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**

---

**De:** Lindomar Lucas Stankievicz <lindomar.s@unochapeco.edu.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 14:31  
**Para:** licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br; manfri@manfrinopolis.pr.gov.br  
**Assunto:** Desistência de proposta  
**Anexos:** B&B desistencia proposta.pdf

Aguardamos a confirmação de recebimento deste e-mail, bem como a visualização de seu(s) anexo(s).

--  
att,

**B&B Construtora LTDA**  
**Lindomar Lucas Stankievicz**  
Eng. Civil | CREA PR-162604/D  
Mestre em Tecnologia e Gestão da Inovação  
Fone (46) 9 8803-7576 | 3542-1235 | 3542-1812  
Santa Izabel do Oeste - PR

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA**

A/C Comissão de licitações do Município de Manfrinópolis - PR.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 06/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSOS TRECHOS E LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO.**

Prezados: a empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.349.262/0001-69, com sede Av. dos Pinheiros, 1762- Centro, Santa Izabel do Oeste - Paraná, CEP: 85650-000, por seu representante legal infra assinado, Sr. **AMAURI JONAS BIELAK**, vem manifestar sua **DESISTENCIA** deste processo licitatório, não havendo mais interesse em manter a proposta.

Em suma,

**Não há mais interesse, por parte deste declarante em permanecer na disputa.**

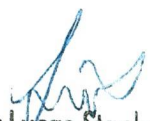
Assim, com base na legislação vigente, até a conclusão da fase recursal quanto à habilitação nas concorrências, tomadas de preços e convites, quando efetivamente termina a fase de habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso, sendo que a licitação se encontra ainda em fase de habilitação e recursos, a empresa vem através deste **DESISTIR** da proposta apresentada para a licitação acima mencionada.

Sem mais,

Santa Izabel do Oeste - PR, 28 de Janeiro de 2022.

  
B&B CONSTRUTORA LTDA  
AMAURI JONAS BIELAK  
CPF 802.287.209-15  
RG 6.159.954-1 SESP PR

17.349.262/0001-69  
  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro  
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

  
Lindomar Lucas Stankiewicz  
Engenheiro Civil  
CREA PR 162604/D





